



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 052/2022

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços integrados de telecomunicações, com transmissão digital de áudio e vídeo via satélite, de forma ininterrupta (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo segmento espacial e locação dos equipamentos necessários, disponibilizando manutenção preventiva e corretiva, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc)** e a empresa **Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone: (48) 3221-2822, e-mail: dcsc@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor de Comunicação Social, Dayan Gaultyer Schütz.

1.2. **CONTRATADA:** *Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações*, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.665.574/0001-30, com sede na Rua Florismundo Dencop, nº 440 - Loja 15, Tavares, Santo Antônio de Pádua/RJ, CEP 28470-000, telefone: (21) 2728-8457, e-mail: osantos@avstelecom.com.br, neste ato representada por seu sócio proprietário, Oséias Santos da Silva.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 58, I, c/c o art. 65, I, "a" e "b", e §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 3.1 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do Despacho exarado pela Diretoria de Comunicação Social (1281641) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000020126-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade acrescentar **01 (uma) unidade** aos **itens 9, 10 e 11 e 2 (duas) unidades** ao **item 12 do Contrato Nº 052/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em razão do acréscimo mencionado no item 2.1, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 77.240,28** (setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), e o valor anual passa a ser de **R\$ 926.883,36** (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

3.2. Em decorrência desta alteração, a tabela constante do item 3.1 do Contrato passa a ter a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENSAL UNITÁRIO (R\$)	MENSAL TOTAL (R\$)	ANUAL (R\$)
UP LINK					
01	SISTEMA REDUNDANTE (1+1) DE BUC	01	13.370,46	13.370,46	160.445,52
02	MODULADOR	01	4.028,53	4.028,53	48.342,36
03	CODIFICADOR DE SINAIS	01	4.351,30	4.351,30	52.215,60
04	ANTENA DE TRANSMISSÃO / RECEPÇÃO	01	4.132,09	4.132,09	49.585,08
05	LNB	01	57,05	57,05	684,60
06	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	01	992,41	992,41	11.908,92
07	SOLUÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E EMBEDDER DE ÁUDIO	01	3.794,54	3.794,54	45.534,48
08	NO-BREAK	01	782,38	782,38	9.388,56
DOWN LINKS					
09	RECEPTOR DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD)	13	623,95	8.111,35	97.336,20
10	ANTENA	13	207,98	2.703,74	32.444,88
11	ALIMENTADOR PROFISSIONAL LINEAR COM DUPLA POLARIZAÇÃO	13	103,99	1.351,87	16.222,44
12	LNB	26	26,00	676,00	8.112,00
SEGMENTO ESPACIAL					
13	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO VIA SATÉLITE	01	32.888,56	32.888,56	394.662,72
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 926.883,36

CLÁUSULA QUARTA
DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

CONTRATADA:

Alpha Vision Comércio e Serviços de Telecomunicações

Oséias Santos da Silva
Sócio Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 13/06/2024, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oseias Santos da Silva**, **Usuário Externo**, em 17/06/2024, às 13:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1303099** e o código CRC **2A886AA7**.